



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 117/2025

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

**EDITAL PROEX Nº 10/2025**  
**PROJETO DE EXTENSÃO NEOXTRATIVISMO E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS:**  
**FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES IMPACTADAS NA REIVINDICAÇÃO DOS SEUS**  
**DIREITOS**

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br), até o dia **30/07/2025**:

- a) Cópia, legível, do CPF do bolsista;
- b) Dados bancários do bolsista (preferencialmente pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do titular e os números da agência e conta com clareza e nitidez);  
O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;  
Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;  
Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

--- NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR ---

**RESULTADO FINAL**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Situação</b>
Amanda de Oliveira Barroso	95	Classificado
Alice Borges Pimenta	90	Classificado
Artur Christian Andrade Rodrigues	87	Classificado
Amanda William Carvalho Rocha	86	Excedente
Talitha Ferreira Lopes	85	Excedente
Gabriella Alves Pereira	85	Excedente
Ana Clara Santos	84	Excedente
Carolina Monteiro Custódio	83	Excedente
Vitória Elizia Vieira	83	Excedente
Júlia Peletti Lima	81	Excedente
Camila Soares Pereira de Oliveira	80	Excedente
Natacha Emanuelle Vieira	80	Excedente

Ana Luiza Pereira Santos	78	Excedente
Letícia Gabriela Almeida de Sales	78	Excedente
Nathália Maria Vieira	78	Excedente
Carolina Beatriz Soares Cunha	75	Excedente
Lara Polyanna Natalino Oliveira	70	Excedente

**Moacyr Laterza Filho**  
**Pró-Reitor de Extensão**



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118748298** e o código CRC **324BB12C**.